

DECRETO Nº 1665 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 537 de 22 de maio de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 34.360,00 (Trinta e quatro mil e trezentos e sessenta reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
262	02.01.10.02.10.305.0009.04.2.161.3.1.90.04.00.00	1621	22.000,00
264	02.01.10.02.10.305.0009.04.2.161.3.1.90.13.00.00	1621	2.860,00
320	02.01.12.02.12.365.0010.11.2.123.3.1.91.13.00.00	1500	1.000,00
337	02.01.12.03.12.365.0010.15.2.133.3.1.90.13.00.00	1540	1.500,00
337	02.01.12.03.12.365.0010.15.2.133.3.1.90.13.00.00	1540	3.000,00
342	02.01.12.03.12.365.0010.16.2.134.3.1.90.13.00.00	1540	4.000,00
TOTAL:			34.360,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
210	02.01.10.02.10.301.0009.07.2.153.3.3.90.30.00.00	1621	2.860,00
210	02.01.10.02.10.301.0009.07.2.153.3.3.90.30.00.00	1621	22.000,00
321	02.01.12.02.12.365.0010.11.2.123.3.3.90.30.00.00	1500	1.000,00
336	02.01.12.03.12.365.0010.15.2.133.3.1.90.11.00.00	1540	3.000,00
339	02.01.12.03.12.365.0010.15.2.133.3.1.91.13.00.00	1540	1.500,00
341	02.01.12.03.12.365.0010.16.2.134.3.1.90.11.00.00	1540	4.000,00
TOTAL:			34.360,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 21 de fevereiro de 2025.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito